

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-010

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERALPRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

MATRÍCULA

43.442

FOLHA

1**MATRÍCULA Nº 43.442 - Prot 119.893 de 03 de julho de 2024**

Data: 05 de julho de 2024

IMÓVEL: CONSTA da **VAGA DE GARAGEM Nº 37 (Trinta e Sete), SEGUNDO ANDAR, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITORINO HILLESHEIM", situado na Rua Antonina, nº predial 847, Bairro Centro**, nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área privativa: 14,68m², área comum: 14,34m²; área total: 29,02m²; área terreno: 2,27m²; fração de solo: 0,25179% do Lote Urbano nº 30 da Quadra nº 268, desta Cidade. Cujas unidades possuem os seguintes limites e confrontações: SUDOESTE - Por linha divisória medindo 5,00m, confronta com garagem 36. NOROESTE - Por linha divisória medindo 3,10m, confronta com circulação. NORDESTE - Por linha divisória medindo 5,00m confronta com garagem 38. SUDESTE - por parede em alvenaria medindo 3,10m confronta com Rua Antonina. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecidos pelo Engenheiro Civil - Celso Antônio Mezzomo - CREA 9191-D-PR (ART 1720224573911) e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade. O presente imóvel é originário do R-9 da MATRÍCULA Nº 37.694 em data de 18/09/2017 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 543 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R\$ 2,08. (CUSTAS: 30,00VRC/R\$8,31 + R\$ 0,20 ISSQN + R\$ 0,41 FADEP). Indicação Fiscal: 01.07.000.00268.00030.000. Selo de Fiscalização: SFR11.OEAH7.CrjWe-wZsez.F481q. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 05 de julho de 2024.

Proprietário: **HILLESHEIM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME nº 28.599.437/0001-02, NIRE: 41208645326, com sede na Rua Manaus, nº 613, Bairro Alvorada, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Adrielly Stefani Gomes. Francisco Beltrão, 05 de julho de 2024.

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

AV-1-M-43.442 - Prot 123.380 - 11/AGOSTO/2025.- Inclusão de dados do imóvel.- Procedeu-se esta averbação nos termos da autorização consignada no item NONO, letra "d" da Escritura de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Francisco Beltrão-PR, em data de 08/08/2025, às fls. 073/080 do Livro nº 1033-N; para incluir o CEP: 85.601-580, no qual está localizado o presente imóvel, conforme consta na Certidão Negativa de débitos municipais de imóvel urbano nº 32107/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Francisco Beltrão-PR, em 05/08/2025, válida até 01/02/2026. Nada mais.- Foi efetuada a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme relação adiante descrita: CNPJ nº 28.599.437/0001-02; Resultado: Negativo; Data da consulta: 12/08/2025; Horário da Consulta: 09:45:38; Código HASH: ite3vvq1st. Selo de Fiscalização nº: SFR11.oJTUp.sh4cR-PZjJO.F481q. (CUSTAS:- isentas nos termos do art. 440-AV, Parágrafo Único, do Provimento nº 195 do CNJ). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Bruno Alexandro Maica Vilande. Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2025.-

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

R-2-M-43.442 - Prot 123.380 - 11/AGOSTO/2025.- Dação em Pagamento.- Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade e Comarca, no Livro nº 1033-N, às fls. 073/080, em data de 08 de agosto de 2025, a proprietária, ora Outorgante Interveniante Dadora: HILLESHEIM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já devidamente

(continua no verso)

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro OfícioVitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Port. 43/2022)
Claci Escher - Escrevente Substituta Legal (Port. 39/2023)
Adrielly Stefani Gomes - Escrevente (Port. 40/2023)
Liliane Furlan - Escrevente (Port. 16/2023)
Joice Aparecida Stempovski - Escrevente (Port. 17/2023)

(continuação do anverso)

qualificada anteriormente nesta matrícula, TRASMITIU integralmente o imóvel objeto desta Matrícula, à título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, em favor da Outorgada Credora/Recebedora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.974.278/0001-50, estabelecida na Avenida xv de Novembro, nº 374, Centro, na cidade de São João-PR; neste ato representada por seus procuradores: GUILHERME ZIMMERMANN, brasileiro, casado, cooperativista, portador da C.I.RG nº 507.261.792-1/SESP-RS e inscrito no CPF nº 001.141.250-07, e HERMINIA ZOLETTE DA SILVA, brasileira, solteira, cooperativista, portador da C.I.RG nº 10.583.403-9/SESP-PR e inscrita no CPF nº 095.569.769-73; Compareceu no ato como Outorgante Devedora: ISODAL INDÚSTRIA DE EPS LTDA, Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.583.753/0001-91, estabelecida na Rodovia PR 566, Km 12, s/n, na cidade de Itapejara D'Oeste-PR; neste ato representada por seu sócio administrador RAFAEL VIDAL, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I.RG nº 9104728-4/SESP-PR e inscrito no CPF nº 040.475.059-19; A Outorgante Devedora deve a Outorgada Credora a importância de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), cujos valores são oriundos de operações financeiras dos seguintes contratos: Parcelas 18 a 27 – C33233945-3; Parcelas 12 a 17 – C43220298-2; Parcelas 39 a 60 – C43220298-2; Integralidade do contrato c53230758-1; que, no intuito de adimplir com as obrigações referidas anteriormente a Outorgante Devedora, com fundamento nos Arts. 356 usque 359, do código Civil Brasileiro, com anuência e concordância expressa da Interveniante Dadora, oferece a Outorgada Credora que aceita receber como pagamento o imóvel objeto desta matrícula, o qual foi declarado pelas partes para efeitos fiscais em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e os imóveis constante nas matrículas 43.394, 43.458, e 43.459, todos pertencentes a este Registro. Pela qual a Outorgada Credora confere a Outorgante Devedora plena, total e irrevogável quitação das obrigações mencionadas no ITEM QUINTO, da referida escritura, a qual fica inteiramente quitada pela presente dação em pagamento. Para fins de tributação do ITBI o imóvel foi avaliado em R\$ 140.000,00, valor que se extrai da Guia de arrecadação ITBI. As partes declararam a dispensa das certidões de feitos ajuizados. Pela Outorgante Devedora e pela Interveniante Dadora foi declara, sob as penas da lei, que não existem obrigações pendentes com o respectivo condomínio em relação aos imóveis (CN, Art. 684, §13º). Na Escritura constaram os seguintes documentos: apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão (ITBI) no valor de R\$ 2.856,45, quitado em 07/08/2025 por meio da guia de arrecadação 12710884 referente ao Inter-Vivos, Certidão negativa de débito – CND nº 32107/2025, ambas fornecidas pelo Município de Francisco Beltrão - PR. FUNREJUS recolhido através da guia 14000000011936619-9 emitida pelo Tabelionato no valor de R\$ 280,00, quitada em 08/08/2025. Demais condições e certidões constam na Escritura. DOI informada pelo Tabelionato. **Indicação fiscal: 01.07.000.00268.000030.072.-** Foi efetuada a consulta junto à Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, conforme relação adiante descrita: CNPJ nº 28.599.437/0001-02; Resultado: Negativo; Data da consulta: 12/08/2025; Horário da Consulta: 09:53:50; Código HASH: omcuzbaqs0. CNPJ nº 40.583.753/0001-91; Resultado: Negativo; Data da consulta: 12/08/2025; Horário da Consulta: 09:53:46; Código HASH: zb1gjaiw2a. CNPJ nº 84.974.278/0001-50; Resultado: Negativo; Data da consulta: 12/08/2025; Horário da Consulta: 09:53:11; Código HASH: h298m6d91d. Selo de Fiscalização nº: SFRI2.o5eyv.3v4yu-OPfJd.F481q. (CUSTAS:- 4.311,99 VRC/R\$ 1.194,42 + R\$ 2,82 Arquivamento + R\$ 3,92 Prenotação + R\$ 29,86 ISSQN + R\$ 59,72 FADEP + R\$ 8,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Bruno Alexandro Maica Vilande. Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2025.-

(continua na fls. 2)

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

MATRÍCULA
43.442

FOLHA
2

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

(continuação da Pasqua
Vitor H. Della Pasqua - 1º Verso)
Agente Delegado
Port. 43/2022

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

